

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.153/2018**

Prorroga o credenciamento das instituições de ensino do mantenedor Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.501/2018 (Processo CEE-ES nº. 415/2017/SEP nº. 80429041), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-09-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento do Instituto Educacional Jesus Menino, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantido pelo Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.566.645/0001-42, e a autorização do Ensino Fundamental – anos finais, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Prorrogar o credenciamento do Instituto Educacional Jesus Menino, situado na Rua Dona Morena Assef, nº. 181, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantido pelo Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.566.645/0001-42, e a autorização do Ensino Fundamental – anos iniciais, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Conceder o prazo até 18 de setembro de 2019, para que o mantenedor Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, apresente a este Conselho Estadual de Educação toda documentação pendente mencionada no Termo de Compromisso firmado com a Comissão de Educação Básica no dia 18 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O não atendimento às exigências implicará o arquivamento do processo, e as atividades das instituições serão encerradas a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme o artigo 44 e seus incisos da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CEE-ES 5.006/2017, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2018, retomando os efeitos da Resolução CEE-ES nº. 3.891/2014, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2014. Desconsidere a menção feita à Educação Infantil, uma vez que o Município de Guarapari possui sistema próprio de ensino.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação